



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00000653/2026-16

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00569/26 - Prestação de serviço para lavagem dos veículos da Rede de Saúde Municipal

A contratação especializada de serviços de lavagem e limpeza para a frota municipal de saúde (carros, vans e ambulâncias) justifica-se pela necessidade imperiosa de manutenção da higiene, conservação e biossegurança desses veículos, essenciais ao atendimento público.

A operação contínua no transporte de pacientes, equipes e insumos expõe os veículos, em especial as ambulâncias, a altos níveis de contaminação, exigindo protocolos técnicos específicos de desinfecção que vão além da simples lavagem. Para assegurar a durabilidade do patrimônio, a segurança operacional e, principalmente, a prevenção de infecções, é imprescindível a adoção de um serviço técnico especializado, com uso de equipamentos e produtos adequados. Fundamenta-se esta contratação no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Número SEI 3519005.434.00000653/2026-16

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 04/02/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854152** e o código CRC **69575530**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO E DO PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00000653/2026-16

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00569/26 - Prestação de serviço para lavagem dos veículos da Rede de Saúde Municipal

Declaro para todos os fins, conforme lei 14.133/21 que realizei as cotações desta requisição e que os itens para aquisição estão dentro do Plano de Contratações Anual deste exercício.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 04/02/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 04/02/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854161** e o código CRC **7F7909C8**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000653/2026-16

SEI nº 0854161

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00569/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	03/02/2026
Descrição		
Prestação de serviço para lavagem dos veiculos da Rede de Saúde Municipal		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor	49213 ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA 37504416851	

Observação

A contratação especializada de serviços de lavagem e limpeza para a frota municipal de saúde (carros, vans e ambulâncias) justifica-se pela necessidade imperiosa de manutenção da higiene, conservação e biossegurança desses veículos, essenciais ao atendimento público.

A operação contínua no transporte de pacientes, equipes e insumos expõe os veículos, em especial as ambulâncias, a altos níveis de contaminação, exigindo protocolos técnicos específicos de desinfecção que vão além da simples lavagem. Para assegurar a durabilidade do patrimônio, a segurança operacional e, principalmente, a prevenção de infecções, é imprescindível a adoção de um serviço técnico especializado, com uso de equipamentos e produtos adequados. Fundamenta-se esta contratação no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Número SEI 3519005.434.00000653/2026-16

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	Vi. Unit.	Vi. Total
		DEPTO DE SAUDE					
1	040.009.023	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA	UN	25	0	R\$150,00	R\$3.750,00
		DEPTO DE SAUDE					
2	040.009.018	LAVAGEM COMPLETA DE CARRO	UN	82	0	R\$90,00	R\$7.380,00
		DEPTO DE SAUDE					
3	040.009.027	LAVAGEM COMPLETA DE VAN	UN	10	0	R\$160,00	R\$1.600,00
Total do Pedido							R\$12.730,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

MATHEUS ZANI LECON

Holambra, 28 de janeiro de 2026.

À
Prefeitura da Estância Turística de Holambra
Departamento De Saúde

Referente: Orçamento

Erick Daniel de Souza da Silva- Koyote Lavador CNPJ 31.144.971/0001-39, situada na rua Antônio Damásio Filipino nº 54 Bairro Centro, cidade de Holambra/SP, vem através da presente fornecer orçamento para lavagens de veículos para o Departamento da Saúde.

Descrição	Valor unitário
Ambulância	R\$ 150,00
Carro	R\$ 90,00
Van	R\$ 160,00

Forma de pagamento: 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Atenciosamente.

ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA
ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA
CPF 375.044.168-51



Relatório emitido por:
Preços públicos
CNPJ: 48.537.711/0001-26

UNDEFINED

Data de emissão: 03/02/2026 09:36

Prefeitura Municipal de Holambra

Responsável: Compras

Data homologação	UF	Orgão comprador	Fornecedor / CNPJ / Contato	Desc. Material / Serviço	Desc detalhada. Material / Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade cotação	Quantidade cotação	Valor unitário
19/11/2025	SP	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA - SP	MAURA FREITAS DA SILVA 27468886881 12.587.246/0001-90 flavia@escmodelo.com.br / (14) 3452-3944 / (14) 3452-3944	LAVAGEM GERAL DE VEÍCULOS LEVE / UTILITARIO (PASSEIO). - Especificação: Lavagem Geral	LAVAGEM GERAL DE VEÍCULOS LEVE / UTILITARIO (PASSEIO). - Especificação: Lavagem Geral	Serviços	300	1	R\$ 100,00
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/57266025000159/2025/000032									
19/09/2025	TO	MUNICIPIO DE TUPIRATINS	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS 30.892.220/0001-38 francaclaudemar8@gmail.com / (88) 9430-8911 / (85) 9938-3770	SERVIÇO: LAVAGEM DE VEÍCULO VAM	SERVIÇO: LAVAGEM DE VEÍCULO VAM	SV	30	1	R\$ 180,00
Fonte: https://bnccompras.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_e420251002130015061.pdf									
19/09/2025	TO	MUNICIPIO DE TUPIRATINS	CLEIDIANE FERREIRA GUIDA 19.916.174/0001-27 *****/****	SERVIÇO: LAVAGEM DE VEÍCULO VAM	SERVIÇO: LAVAGEM DE VEÍCULO VAM	SV	30	1	R\$ 179,00
Fonte: https://bnccompras.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_e420251002130015061.pdf									
05/09/2025	PA	MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO	M. A. DA SILVA DE OLIVEIRA 12.918.651/0001-44 sac_artecon@yahoo.com / (93) 3528-1655	Lavagem completa de veículo leve	Lavagem completa de veículo leve	SERVIÇO	902	1	R\$ 93,00
Fonte: https://bnccompras.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_55a20250925112643118.pdf									
08/09/2025	PR	MUNICIPIO DE LINDOESTE	36.245.318 ALJISSON MATTOS SKIBA 36.245.318/0001-80 centicallisson123@gmail.com / (45) 9839-1164	LAVAGEM AMBULANCIAS	LAVAGEM AMBULANCIAS	SERVIÇO	350	1	R\$ 167,50
Fonte: https://bnccompras.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_c5d20251001120208007.pdf									
08/09/2025	PR	MUNICIPIO DE LINDOESTE	60.282.792 MARIANA PEREIRA NUNES 60.282.792/0001-66 marianajanzen554@gmail.com / (45) 8401-3245	LAVAGEM AMBULANCIAS	LAVAGEM AMBULANCIAS	SERVIÇO	350	1	R\$ 160,00
Fonte: https://bnccompras.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_c5d20251001120208007.pdf									
							Mediana: R\$ 163,75	Valor estimado do item: R\$ 163,75	

Quadro Resumo

Valor estimado da cotação: R\$ 163,75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.144.971/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2018
NOME EMPRESARIAL 31.144.971 ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DAMASIO FILIPINI	NÚMERO 54	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 13.825-077	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HOLAMBRA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO KOYOTELAVARAPIDO@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3802-2623
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **13:00:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRAL.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO:

As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolancamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA 37504416851		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
NIRE MATRIZ		EMPRESÁRIO (M.E.)
35830154875	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
08/08/2018	08/08/2018	03/02/2026 13:04:03
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/08/2018	31.144.971/0001-39	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RODOVIA SP 107	NÚMERO: KM 32	
BAIRRO: FAZENDA RIBEIRAO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: HOLAMBRA	CEP: 13825-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 375.044.168-51, RESIDENTE À R DAS ESTRELITZIAS, 125, JD HOLANDA, COSMÓPOLIS - SP, CEP 13825-000.

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 09/12/2024

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 31.144.971 ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTONIO DAMASIO FILIPINI, 54, SALA 1, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-077.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35830154875
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/02/2026



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285050585, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 às 13:04:03.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 31.144.971 ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA
CNPJ: 31.144.971/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:36 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **EEE0.9FEC.2B03.B288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.144.971/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020197194-02
Data e hora da emissão 03/02/2026 13:05:38
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000031123

Contribuinte

ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA 37504416851

Logradouro

ROD. SP 107, KM.32

Bairro

FAZ. RIBEIRÃO

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

31.144.971/0001-39

Número

Complemento

S/N

CEP

13825000

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 13:06:25 do dia 03/02/2026

Válida até 05/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número D2616548864112B0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.144.971/0001-39
Razão Social: 31.144.971 ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA
Endereço: R ANTONIO DAMASIO FILIPINI 54 SALA 1 / CENTRO / HOLAMBRA / SP / 13825-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011801545394867200

Informação obtida em 03/02/2026 13:07:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 31.144.971 ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.144.971/0001-39
Certidão nº: 7391687/2026
Expedição: 03/02/2026, às 13:07:48
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **31.144.971 ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.144.971/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00569/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 09/02/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0862319** e o código CRC **4E5E98C3**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000653/2026-16

SEI nº 0862319



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00000774/2026-50	00676/26	254
3519005.434.00000773/2026-13	00672/26	254
3519005.434.00000779/2026-82	00681/26	251
3519005.434.00000710/2026-59	00012/26	702
3519005.434.00000733/2026-63	00642/26	346
3519005.434.00000731/2026-74	00641/26	333
3519005.434.00000730/2026-20	00638/26	663
3519005.434.00000728/2026-51	00640/26	660
3519005.434.00000764/2026-14	00677/26	88
3519005.434.00000712/2026-48	00617/26	695
3519005.434.00000696/2026-93	00619/26	710
3519005.434.00000719/2026-60	00633/26	275
3519005.434.00000645/2026-61	00473/26	Permanente (355) Consumo (333)
3519005.434.00000663/2026-43	00550/26	186

3519005.434.00000639/2026- 12	00472/26	355
3519005.434.00000662/2026- 07	00551/26	186
3519005.434.00000656/2026- 41	00549/26	186
3519005.434.00000668/2026- 76	00579/26	333
3519005.434.00000670/2026- 45	00599/26	693
3519005.434.00000640/2026- 39	00463/26	355
3519005.434.00000637/2026- 15	00461/26	355
3519005.434.00000636/2026- 71	00460/26	355
3519005.434.00000635/2026- 26	00467/26	355
3519005.434.00000659/2026- 85	00544/26	186
3519005.434.00000655/2026- 05	00575/26	600
3519005.434.00000644/2026- 17	00470/26	355
3519005.434.00000660/2026- 18	00553/26	186
3519005.434.00000684/2026- 69	00606/26	130
3519005.434.00000652/2026- 63	00496/26	346
3519005.434.00000638/2026- 60	00462/26	355
3519005.434.00000700/2026- 13	00614/26	225
3519005.434.00000641/2026- 83	00463/26	355

3519005.434.00000642/2026- 28	00468/26	355
3519005.434.00000643/2026- 72	00465/26	355
3519005.434.00000674/2026- 23	00597/26	701
3519005.434.00000653/2026- 16	00569/26	346
3519005.434.00000633/2026- 37	00566/26	304
3519005.434.00000686/2026- 58	00607/26	133

Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 09/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876752** e o código CRC **4CB322A4**.



Pedido de Empenho

Pedido 00553/26 Data Emissão 06/02/2026 Nº Solicitação 00569/26 Responsável VALMIR MARCELO IGLECIAS Digitador Adriana dos Santos

Poder EXECUTIVO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade / Setor ALMOXARIFADO DA SAUDE
Cond. Pagamento

Centro de Custo DEPTO DE SAUDE

Ficha 346 Valor 12.730,00
020901 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.301.0009.2023.0000 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00569/26

A contratação especializada de serviços de lavagem e limpeza para a frota municipal de saúde (carros, vans e ambulâncias) justifica-se e pela necessidade imperiosa de manutenção da higiene, conservação e biossegurança desses veículos, essenciais ao atendimento público.

A operação contínua no transporte de pacientes, equipes e insumos expõe os veículos, em especial as ambulâncias, a altos níveis de contaminação, exigindo protocolos técnicos específicos de desinfecção que vão além da simples lavagem. Para assegurar a durabilidade do patrimônio, a segurança operacional e, principalmente, a prevenção de infecções, é imprescindível a adoção de um serviço técnico especializado, com uso de equipamentos e produtos adequados. Fundamenta-se esta contratação no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Número SEI 3519005.434.00000653/2026-16

Fornecedor ERICK DANIEL DE SOUZA DA SILVA 37504416851 COD: 49213
Endereço: SP 107 N°: KM 32 CNPJ: 31.144.971/0001-39
HOLAMBRA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
040.009.023	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA		UN	25	150,00	DEPTO DE SAUDE	3.750,00
			Obs.:				
040.009.018	LAVAGEM COMPLETA DE CARRO		UN	82	90,00	DEPTO DE SAUDE	7.380,00
			Obs.:				
040.009.027	LAVAGEM COMPLETA DE VAN		UN	10	160,00	DEPTO DE SAUDE	1.600,00
			Obs.:				

Total Pedido
12.730,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO